



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS
CASA CIVIL
“trabalhando para todos”

Mensagem nº 18/2021

Rorainópolis – RR, 14 de setembro de 2021.

Ao Excelentíssimo Senhor

Vereador Adriano Souza dos Santos

Presidente da Câmara Municipal de Rorainópolis

Excelentíssimo Presidente,

Tenho a honra de submeter à apreciação de V. Ex^a, Projeto de Lei que **“REVOGA A LEI Nº 372/20219. QUE AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A TRANSFERIR, POR DOAÇÃO, TERRENO URBANO, A FACULDADE CATEDRAL PARA CONSTRUÇÃO DE UMA INSTITUIÇÃO DE ENSINO DA FACULDADE”**.

Tem como iniciativa este projeto, em revogar a lei de doação do imóvel, que foi doada à Faculdade Catedral, se faz necessário que o Município não tem interesse público desta doação a esta instituição.

São essas as motivações que ensejaram o envio deste Projeto de Lei, que estou certo, será recepcionado por esta Casa Legislativa.

Renovo à V. Ex^a e dignos pares nossos protestos de apreço e consideração.

LEANDRO PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Processo nº 032/2021
Folha nº 03
Câmara Municipal





ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS
CASA CIVIL
“trabalhando para todos”

PROJETO DE LEI Nº 030, de 14 de setembro de 2021.

REVOGA A LEI Nº 372/2019, QUE AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A TRANSFERIR, POR DOAÇÃO, TERRENO URBANO, A FACULDADE CATEDRAL PARA CONSTRUÇÃO DE UMA INSTITUIÇÃO DE ENSINO DA FACULDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS LEANDRO PEREIRA DA SILVA, no uso de suas atribuições, faz saber a todos os habitantes deste Município, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS** aprovou e ele sancionou a seguinte lei:

Art. 1º - Revoga em seu inteiro teor a Lei Municipal n.º Lei nº372/2019, que Autoriza o Chefe do Poder Executivo Município a Transferir, por Doação, Terreno urbano, a Faculdade Catedral para construção de uma Instituição de Ensino da Faculdade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Rorainópolis - RR, 14 de setembro de 2021.

LEANDRO PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Processo nº 032 / 2021
Folha nº 01
Assentes
Câmara Municipal

